



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

PORTRARIA-TJ - 41152025  
Código de validação: 030A2EC480

Icatu, 30 de outubro de 2025.

**A DOUTORA NIVANA PEREIRA GUIMARÃES,  
MM<sup>a</sup>. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA  
COMARCA ICATU, ESTADO DO MARANHÃO,  
no uso de suas atribuições legais, etc.**

**EMENTA:** Suspende temporariamente o atendimento presencial nas dependências da Unidade Judicial da Comarca de Icatu/MA, no período compreendido entre 10 de novembro de 2025 até o dia 23 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** a realização de serviços de reforma (troca de fiação elétrica e pintura) no prédio do Fórum desta Comarca de Icatu/MA e a necessidade do desligamento total da energia elétrica.;

**CONSIDERANDO** a saúde dos servidores, advogados, partes e demais pessoas que transitam pelo recinto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se resguardar a integridade dos bens públicos e dos processos judiciais que se encontram neste Fórum;



PORTARIA-TJ - 41152025 / Código: 030A2EC480  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR a SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** no Fórum da Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, **no período de 10 a 23 de novembro de 2025**, para a realização da troca de fiação e da pintura interna e externa do Prédio do Fórum local, ante a impossibilidade de execução das tarefas normais de expediente forense.

**Paragrafo Único:** Ficam suspensas as audiências presenciais anteriormente designada para esses dias.

**Art. 2º.** Permanece em vigor o trabalho remoto dessa magistrada e servidores, atendendo o disposto nas RESOLUÇÕES CNJ nº 313 e nº 314/2020, no ATO PRESIDÊNCIA GP nº 22 e 25/2020, observando;

**Art. 3º.** O atendimento será realizado pelos seguintes contatos: e-mail da Unidade: [vara1\\_ica@tjma.jsu.br](mailto:vara1_ica@tjma.jsu.br), pelo Balcão Virtual e celular whatsapp da Comarca de Icatu: **(98) 98408.0185**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

NIVANA PEREIRA GUIMARÃES  
Diretora do Fórum da Comarca de Icatu - Inicial  
Vara Única da Comarca de Icatu  
Matrícula 193334

Documento assinado. ICATU, 31/10/2025 10:29 (NIVANA PEREIRA GUIMARÃES)



PORTARIA-TJ - 41152025 / Código: 030A2EC480  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente